

/

COMUNICADO

Direção-Geral das Artes, 31 de maio de 2019

Direção-Geral das Artes lança convite a municípios para implementação de Apoios em Parceria

Na sequência do [Programa de Revitalização do Pinhal Interior](#) (PRPI), a Direção-Geral das Artes lançou esta semana um convite aos dezanove municípios que o integram, para que apresentem propostas no âmbito do Programa de Apoio em Parceria, com vista a estimular a mobilização das comunidades locais para a valorização e desenvolvimento cultural do Pinhal Interior.

O programa de apoio em parceria constitui uma plataforma de convergência de objetivos e estratégias, através da qual a DGARTES colabora com os municípios para criar condições de desenvolvimento que permitam ultrapassar as assimetrias territoriais e os desequilíbrios sociais e culturais, estimulando a criação de projetos e intercâmbios artísticos pelo território nacional.

Este programa surge na sequência da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3/1](#), a qual determinou a adoção de medidas de carácter extraordinário para fazer face aos danos sem precedentes provocados pelos incêndios que afetaram, entre os dias 17 e 24 de junho de 2017, sobretudo os municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra e Sertão. Foram ainda convidados a apresentar propostas os municípios de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Tábua, Vila Nova de Poiares, Oleiros, Proença-a-Nova, Mação e Vila de Rei.

As propostas selecionadas serão materializadas em projetos artísticos a implementar por entidades culturais de direito privado, destinatárias efetivas desta linha de financiamento. Os projetos devem ser entregues até 21 de junho de 2019, sendo a sua apreciação e seleção da responsabilidade da DGARTES que, para o efeito, consultará a Direção Regional de Cultura do Centro.

As atividades a desenvolver devem decorrer entre 21 de julho de 2019 e 20 de julho de 2020 e contemplar as seguintes áreas artísticas: artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia, novos media), artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro) e cruzamento disciplinar. Devem ainda contribuir para alcançar os objetivos expressos no PRPI, tais como criar fatores de atratividade cultural, promovendo a capacitação dos territórios nas componentes turística e cultural; fomentar as relações de cooperação entre cultura e sociedade civil e revitalizar o tecido associativo, incentivando o desenvolvimento de projetos adequados à escala local e regional.

Este programa de apoio tem um montante financeiro global disponível de 300.000 Euros.

/

MAIS INFORMAÇÕES

Programa de Apoio em Parceria

O programa de apoio em parceria constitui uma plataforma de convergência de objetivos e estratégias, integrando áreas de confluência e potenciando ações e resultados de natureza intersetorial ou transversal. Esta modalidade permite que a área da cultura, através da DGARTES, se associe a outras entidades financiadoras, públicas e privadas, para o lançamento conjunto de outras linhas de apoio.

[Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto](#)

Portarias [n.º 71-B/2019](#) e [n.º 71-A/2019](#), de 28 de fevereiro

Programa de Revitalização do Pinhal Interior

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3/1](#)

/

CONTACTOS

Direção-Geral das Artes / Área de Comunicação
comunicacao@dgartes.pt